



MITRA DIOCESANA DE GUANHÃES

3. Todos os fiéis ficam desobrigados do preceito religioso de participar das Missas e Celebrações. Permanecerão em comunhão e unidos à comunidade de fé a partir das Celebrações transmitidas pelos Meios de Comunicação Social.
4. Estão suspensos encontros catequéticos por tempo indeterminado.
5. Todos devemos seguir as recomendações do Ministério da Saúde e as orientações oficiais exaradas pelas autoridades civis competentes.
6. Importante redobrar cautela para não compartilhar notícias falsas (*fake news*). A mentira, além de prejudicar o enfrentamento da doença, gera pânico, agravando a situação. Nesse sentido, oportuno é checar cada informação recebida, pesquisando em outras referências.
7. Prevaecem as orientações para os momentos celebrativos:
 - 1ª - Não dar as mãos na oração do Pai Nosso.
 - 2ª - Omitir o abraço da paz.
 - 3ª - Distribuir a Comunhão na mão.
8. Todos os fiéis ficam desobrigados do preceito religioso de participar das Missas e Celebrações. Permanecerão em comunhão e unidos à comunidade de fé a partir das Celebrações transmitidas pelos Meios de Comunicação Social
9. As Missas sejam celebradas todos os dias na paróquia, utilizando o formulário de "Missa celebrada sem o povo" com a participação mínima dos ministérios. No entanto, onde possível, seja transmitida a Celebração Eucarística através dos Meios de Comunicação ao alcance da Paróquia. Na impossibilidade de transmissão local acompanhar as Missas transmitidas pelos canais de TV e Rádio conforme orientações do site diocesano.
10. Os fiéis sejam orientados sobre a dispensa da Comunhão, da Missa dominical e dos dias de preceito (CDC 1247). Todas as Missas celebradas neste tempo sejam, prioritariamente, na intenção do Povo, pelos doentes e profissionais da saúde.
11. A Comunhão Eucarística seja possibilitada para quem a procurar, desde que não aja aglomeração.